PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 033, DE 2023.

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, sobre o Projeto de Lei nº 033/2023 "Institui o portal informativo de Obras Públicas Municipais".

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal, para análise e parecer, o projeto de lei em epígrafe, que dispõe sobre institui o portal informativo de obras Públicas Municipais.

Designado relator desta Comissão, recebi a matéria e, após analisá-lo, passo a emitir parecer.

Ao projeto, até essa fase da tramitação, foi apresentada uma emenda.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em análise foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação tendo sido verificado que o projeto mostra-se regular tanto no aspecto da redação quanto no aspecto jurídico.

O projeto em questão trata-se da criação de um portal informativo de obras públicas com o principal objetivo de ser transparente com a população.

De fato, é de grande importância a população ter conhecimento e entender o que está acontecendo com as obras do município.

Quanto a emenda apresentada, visa revogar lei municipal editada em julho de 2020, que trata de assunto semelhante ao tratado no PL nº 033/2023, sendo necessária de forma a não haver duas normas tratando sobre o mesmo assunto.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria conclui que o projeto de lei em análise preenche os requisitos necessários para sua aprovação na Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal no âmbito legal e por mérito, bem como a emenda a ele apresentada.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Secretário/Relator

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR

VERA. ALINE DE FATIMA SILVA GUEDES
Presidente

VER. VICENTE VANILDO DO NASCIMENTO
Vice-Presidente